



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2819. Bairro São Benedito.  
Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020  
Telefone: (86) 3323-5433 - Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL Nº 13/2017 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**  
**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Bacharelado em Engenharia de pesca, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 5 a 11 de outubro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Sala da Coordenação do Curso Engenharia de Pesca do *Campus* Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, que deverá apresentar procuração com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos seja inferior a três.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

<b>Lotação</b>	<b>Área da Seleção</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito para inscrição</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
UFPI - <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso - Curso de Engenharia de Pesca	Engenharia de Pesca	01 (uma)	Graduação em Engenharia de Pesca	R\$ 3.121,76	R\$ 78,04

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de ENGENHARIA DE PESCA, e, portanto, estarão os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas desta área e de sua área de formação constantes nas grades curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, bem como em Cursos afins, em horários definidos pelas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas, cuja autenticação poderá ser realizada por funcionário da UFPI, mediante apresentação do documento original em bom estado de conservação e sem rasuras:

- a) No caso de estrangeiro, a comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e de Certificados de Conclusão de outros cursos, inclusive de pós-graduação, se for o caso;
- c) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes) acompanhado de cópia autenticada da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 78,04 (Setenta e Sete Reais e Noventa e três Centavos), pela Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no sítio eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Para o preenchimento da GRU utilizar as seguintes informações: Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6;

i) Requerimento de inscrição conforme modelo existente no Anexo II, devidamente preenchido. O número da inscrição constante do requerimento será apostado pela Banca Examinadora deste processo seletivo, no ato da inscrição.

3.2 A homologação da inscrição ocorrerá tempestivamente e em razão da análise da documentação apresentada e entregue quando da inscrição. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

### 4 DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

- a) Prova Didática; e
- b) Prova de Títulos.

4.2 A Prova Didática terá caráter eliminatório e consistirá em uma aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, a ser realizada sobre tema da área de Engenharia de Pesca, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

4.2.1 Os temas para sorteio e para a realização da Prova Didática são os constantes do Anexo III.

4.3 A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

## 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo constante do Anexo V;
- b) o deferimento ou o indeferimento dos Requerimentos de Inscrição, das avaliações da Prova Didática e da Prova de Títulos, bem como o resultado final do certame, tempestivamente.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca.

6.3 NÃO será contratado o candidato cujo tempo decorrido desde o término de contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a égide da Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos apenas os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso, como estabelecido no Anexo IV.

6.6 Serão indicados à contratação, sequencialmente, na ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados conforme os resultados obtidos na Prova Didática e Prova de Títulos, conforme distribuição do Anexo IV e apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas estabelecidas no item 2.1 acima.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI, no *Campus* Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do resultado deste certame no Diário Oficial da União. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo legal, ensejando o chamamento do candidato classificado imediatamente após.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Parnaíba, PI, 02 de outubro de 2017.

---

Professor Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV/UFPI

## ANEXO I

### **EDITAL Nº 13/2017 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017** **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM** **ENGENHARIA DE PESCA**

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TP-20</b>	2.236,30	2.425,37	2.777,15	3.377,45
<b>TI-40</b>	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,14

OBS: Os valores acima estão expressos em reais.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

#### ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA

Nº Incrição: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ( ) Curriculum Vitae devidamente comprovado
- ( ) Duas fotos 3x4
- ( ) Cópia do Documento Oficial de Identidade (RG)
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral
- ( ) Cópia de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino)
- ( ) Cópia do diploma de graduação em Engenharia de Pesca
- ( ) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE PESCA

**Comprovante de Incrição para Seleção de Professor Substituto**

Nº Incrição: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **ANEXO III**

#### **TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. Propriedades físicas e químicas dos corpos límnicos de macro e micro ambientes.
2. A importância da Estatística no planejamento e avaliação de investigações na Engenharia de Pesca.
3. Ambientes: fluvial, lacustre e estuarino.
4. Importância da Pesca e aquicultura no Mundo, no Brasil e na Região Nordeste.
5. Dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros.
6. Técnicas de manejo: adubação, calagem, alimentação, métodos de amostragem.
7. Construção e confecção de aparelhos de pesca.
8. Métodos de levantamentos planialtimétricos.
9. Elaboração e avaliação de projetos de aquicultura e pesca.
10. Noções fundamentais da economia pesqueira.

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 13/2017 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**  
**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM**  
**ENGENHARIA DE PESCA**

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



## ANEXO V

### **EDITAL Nº 13/2017 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017** **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM** **ENGENHARIA DE PESCA**

#### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05 a 11/10/2017	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
12/10/2017	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 18 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
13/10/2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 15:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
13/10/2017	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
16/10/2017	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
17 e 18/10/2017	Aplicação da Prova de Didática. **
19/10/2017	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
20/10/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 12 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
20/10/2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
21/10/2017	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 12 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

23/10/2017	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 12 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
------------	--

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.